



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 227 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTOS NA SAÚDE			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Jardim Central.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1417.4490.51.00.1002	79	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1002	67	205.488,05	200.000,00	5.488,05
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2025		
Unidades	1	200.000,00	

JUSTIFICATIVA
A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é fundamental para melhorar o acesso da população local a serviços de saúde de qualidade. O repasse de recurso permitirá a construção de uma UBS moderna, garantindo atendimento médico, odontológico e de enfermagem mais próximo, eficiente e humanizado, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo a saúde preventiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2024.

Edivaldo Alcântara
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 791B-5F31-6F91-CA90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 11/12/2024 09:05:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/791B-5F31-6F91-CA90>